PUBLICAÇÃO EM: O Regional
NO DIA: 10/06/2000
NA EDIÇÃO N.º: 1.661
FLS. N.º: 12
PG. N.º: 12

L E I N.º 184/00.

Súmula: Altera valor de Simbologia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Pela presente, fica alterado para R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) o valor do símbolo CC-9, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil.

SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal